Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
CEP 39.530-000 Praça Dr. José Cantídio de Freitas, 180

P O R T A R I A Nº 001/99

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG., no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, artigo 32º, inciso XIX, RESOLVE:

- Destituir a Srtª Naurizete Alves Frota do cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas.

- Destituir a Srtª Maria de Fátima dos Santos e a Srtª Luciana Peralta Barbosa dos cargos de Secretária de Vereadores.

Rio Pardo de Minas, 09 de abril de 1999

CÉLIO ALEXANDRE PEREIRA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL
DE RIO PARDO DE MINAS

Célio Alexandre Pereira
PRESIDENTE DA CÂMARA

João Vianey Mesquita
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Maria Vilma de Sá Romualdo
2ª SECRETÁRIA DA CÂMARA